

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 08 de Julho de 2022 • Edição Extraordinária 2280 • Ano XVI • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO Nº. 183/2022/CMS/PVA/SUS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Primavera do Leste/MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 911 de 17 de agosto de 2005 e a Lei Nº 971 de 12 de dezembro de 2007; e

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas (03) Três esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

Considerando que como Subsistema da Seguridade Social, o Conselho de Saúde atua na formulação e proposição de estratégias e no controle da execução das Políticas de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.

Considerando a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Primavera do Leste, realizada em 04/07/2022. Tendo como pauta única a Aprovação da Prestação de Contas do 1º, Quadrimestre de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Primavera do Leste.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Primavera do Leste, do 1º, Quadrimestre do Ano de 2022.

**Art. 2º.** As contas da Secretaria Municipal de Saúde de Primavera do Leste, do Primeiro quadrimestre do ano de 2022, foram analisadas pela comissão de orçamento e finanças do Conselho Municipal de Saúde, e posteriormente levadas ao pleno para avaliação de todos os Conselheiros e para aprovação, que se efetivou com votos de maneira favorável.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**Art. 4º** Revogam - se as disposições em contrário

**Registrada, Publicada, Cumpra-se.**

Primavera do leste, 04 de Julho de 2022.

**MARTIN APARECIDO DA SILVA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**LAURA LEANDRA MORAES PORTELA DE QUEIROZ**  
Secretária Municipal de Saúde Interina

**Homologado:**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
Prefeito Municipal Primavera do Leste- MT

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 591/2022

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Designar a Comissão Organizadora e Avaliadora do **EDITAL DE CADASTRO Nº 002/2022** – SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – em conformidade com Lei Municipal nº 1.216 de 13 de abril de 2011, composta pelos seguintes membros:

1. **LAURA ADÉLIA CAVALCANTE PEREIRA** – Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude;
2. **EDEN COSTA BARBOSA** - Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude;
3. **JEANNE LINA DE SOUSA** – Secretária Municipal de Administração.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 08 de julho de 2022.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

#### PORTARIA Nº 592/2022

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 263 de 02 de junho de 2022 do Concurso Público Municipal 01/2019,

#### **RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, o senhor **LUIZ FELIPE DOS SANTOS CÂNDIDO**, para exercer a função de **Padeiro**, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 08 de julho de 2022.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 593/2022**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 268 de 07 de junho de 2022 do Concurso Público Municipal 01/2019,

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **ROSALINA MARTINS DE REZENDE VILELA**, para exercer a função de **Cozinheiro**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 08 de julho de 2022.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 594/2022**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 280 de 09 de junho de 2022 do Concurso Público Municipal 01/2019,

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **JOSENILDA FERREIRA DE MATOS**, para exercer a função de **Cozinheiro**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 08 de julho de 2022.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PREGÃO / LICITAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 704/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE TRÊS QUADRA POLI-ESPORTIVA, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 031/2022, através de seu Presidente, torna público para conhecimento e intimação das licitantes que, em sessão pública da mesma, datada de 13/06/2022, após o exame da documentação apresentada pelos concorrentes, da análise documental e em conjunto com parecer técnico do departamento de engenharia, a CPL decide por HABILITAR a(s) licitante(s):

**POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, inscrito no CNPJ 01.379.965/0001-08

Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) aba "Editais e Licitações". Informamos que não houve recurso interposto na fase de habilitação deste procedimento licitatório.

Primavera do Leste - MT, 08 de julho de 2022.

\*Adriano Conceição de Paula  
Presidente da CPL

\*Wender de Souza Barros  
Membro da CPL

\*Sílvia Aparecida Antunes de Oliveira  
Membro da CPL

\*Original assinado nos autos

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO  
CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DE ABERTURA DAS  
PROPOSTAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 704/2022**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 031 de 02/01/2022, através de seu Presidente, torna público para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar que **NÃO** houve recurso administrativo referente ao julgamento da documentação de habilitação nos autos da Tomada de Preços nº 013/2022. a certidão negativa de interposição recursal encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, na aba "EMPRESA", sub-aba "Editais e Licitações".

**CONVOCAMOS:**

Os senhores Licitantes que participaram do certame acima mencionado para comparecerem, no mesmo local da sessão pública anterior, no dia **11/07/2022 às 10:00 horas (horário de Cuiabá-MT)**, para o fim de se dar prosseguimento aos ulteriores termos do procedimento licitatório.

Os senhores Licitantes também poderão acompanhar a sessão ao vivo através do nosso canal no youtube "Licitações Online Prefeitura de Primavera do Leste".

[https://www.youtube.com/channel/UCXuPK4taEg\\_aJtt5iYonnDw](https://www.youtube.com/channel/UCXuPK4taEg_aJtt5iYonnDw)

Primavera do Leste - MT, sexta-feira, 08 de julho de 2022.

\*Adriano Conceição de Paula  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

\*Original assinado nos autos do processo.

**EDITAL DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1034/2022****LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Regido pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Municipal 1.953/2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto nº 9.412/18 e demais legislações complementares.

<b>TIPO:</b>	<b>MENOR PREÇO GLOBAL</b>
<b>REGIME DE EXECUÇÃO</b>	<b>EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA - EXTENSÃO DE 0,075 KM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO COMPACTA 13,8 KV E INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO TRIFÁSICO 1X112,5 KVA - 220/127V. FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.
<b>Data da Abertura: 26/07/2022</b>	<b>Horário: 07h30min (Fuso Horário de Cuiabá - MT)</b>

<b>Local:</b>	A <b>TOMADA DE PREÇOS</b> será realizada em sessão pública, no Auditório de Licitações localizada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - situado na Rua Maringá, nº 444 - Bairro: Centro - Município de Primavera do Leste/MT.
---------------	---

<b>End. para retirada do Edital:</b>	O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: <a href="http://www.primaveradoleste.mt.gov.br">http://www.primaveradoleste.mt.gov.br</a> , na aba "EMPRESA", sub-aba "Editais e Licitações".
--------------------------------------	--

<b>Informações:</b>	Através do Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07h00min às 13h00min. E-mail: <a href="mailto:licita3@pva.mt.gov.br">licita3@pva.mt.gov.br</a>
---------------------	--

Primavera do Leste (MT), 08 de julho de 2022.

Adriano Conceição de Paula  
**Presidente da Comissão de Licitação**

**TERMO DE SUSPENSÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 801/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA DO COMERCIO, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fica **SUSPENSO temporariamente** a Tomada de Preços supramencionada, que ocorreria no dia **08/07/2022** às **07h30min**, em virtude de uma solicitação de esclarecimentos apresentados. Tão logo a Administração responda os esclarecimentos apresentados, e altere o projeto ou retifique as planilhas, caso seja necessário, nova data será divulgada para o certame, através de publicação no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – <http://primaveradoleste.mt.gov.br/>, Ícone: “Empresas”- “Editais e Licitações” e demais meios previstos pela legislação.

Outras informações poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, no endereço Rua Maringá, 444, Centro, Primavera do Leste /MT, ou pelo e-mail [lici-ta3@pva.mt.gov.br](mailto:lici-ta3@pva.mt.gov.br).

Primavera do Leste, 07 de julho de 2022.

**Adriano Conceição de Paula**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
NOTIFICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1942/2021.  
PREGÃO Nº 115/2021.**

A empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, portadora da inscrição estadual nº 623.051.405.115, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP por despacho em sessão de 10/08/2010, sob o Número de Identificação no Registro de Empresas - NIRE 35224557865, sediada na Calçada Canopo, Nº 11 - Andar 2 Sala 3, Centro de Apoio II, Bairro Alphaville, em Santana De Parnaíba - SP, CEP: 06.541-078, e-mail: [licitacao@primebeneficios.com.br](mailto:licitacao@primebeneficios.com.br), telefone (19)3518-7021, para que no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, apresente defesa prévia referente a Notificação nº 044/2022, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.

**DO ATO:** Trata-se de NOTIFICAÇÃO enviada à licitante acima qualificada, a fim de que exerça seu direito de ampla defesa conforme exposto no §2º art. 87 da Lei 8.666/93.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993.

Primavera do Leste - MT, 08 de julho de 2022.

**EDSON MÁRCIO DA SILVA XAVIER**  
FISCAL DE CONTRATO  
PORTARIA Nº 617/2019

**RESULTADO DE JULGAMENTO****Ref. Pregão Presencial nº 057/2022  
Processo nº 690/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 57/2022 - do processo de compra nº 690/2022 referente a contratação Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Academia De Ginástica Ao Ar Livre Para PCD (Pessoas Com Deficiência) A Serem Instaladas Nas Praças Públicas Do Município De Primavera Do Leste para atender a Secretaria Municipal De Infraestrutura De Primavera Do Leste. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - LOTE 1: A EMPRESA MARCIO BORGES DA SILVA NO VALOR FINAL DE R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) .

Primavera do leste, 07 de julho de 2022.

Regiane Cristina da Silva do Carmo  
**\*Pregoeira**

\*original assinado nos autos do processo.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022  
BENEFÍCIO REGIONAL (Lei Municipal nº 1.953/2021)  
Exclusiva ME/EPP  
Processo nº 0783/2022**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	<b>“Menor Preço por Item”</b>
Objeto:	<b>ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO EM FORMA DE PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE AQUECEDOR DE PISCINA COM MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROJETO CONVIVER DE PRIMAVERA DO LESTE.</b>

**SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Dia:	<b>21 de julho de 2022</b>
Hora:	<b>07:30 horas</b>
Local:	<b>Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).</b>
<b>LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL</b>	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

**RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET**

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: **“CIDADÃO” – “Editais e Licitações”**.  
Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br), conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Primavera do Leste, 07 de julho de 2022

**Maria Aparecida Montes Canabrava**  
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

Ref. Pregão Eletrônico nº 65/2022  
Processo nº 791/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 65/2022 - do processo de compra nº 791/2022 referente a contratação REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE/MT. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 2: A EMPRESA VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 588.966,85 (quinhentos e oitenta e oito mil e novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) ITEM 5: A EMPRESA LEILA ALVES CORDEIRO LUSA NO VALOR FINAL DE R\$ 7416.35 (sete mil e quatrocentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos) ITEM 15: A EMPRESA REPREMIG COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 142.740,00 (cento e quarenta e dois mil e setecentos e quarenta reais ) ITEM 16: A EMPRESA LEILA ALVES CORDEIRO LUSA NO VALOR FINAL DE R\$ 15.179,20 (quinze mil e cento e setenta e nove reais e vinte centavos) ITEM 17: A EMPRESA LEILA ALVES CORDEIRO LUSA NO VALOR FINAL DE R\$ 703.177.50 (setecentos e tres mil e cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos) ITEM 18: A EMPRESA LEILA ALVES CORDEIRO LUSA NO VALOR FINAL DE R\$ 285.945,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e novecentos e quarenta e cinco reais).

Primavera do leste, 07 de julho de 2022.

Maria Aparecida Montes Canabrava  
\*Pregoeira

\*original assinado nos autos do processo.

**TERMO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022**  
**PROCESSO Nº 0903/2022**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por interesse da administração, a licitação supracitada tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA E ROLO COMPACTADOR), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, de acordo com a Súmula 473 do STF, e artigo 49 “caput” da Lei 8.666/93, resolve: **REVOGAR** em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o processo licitatório tombado sob o nº 903/2022, Pregão Eletrônico 074/2022.

Primavera do Leste- MT, 07 de julho de 2022.

\*Leonardo Tadeu Bortolin  
Prefeito Municipal

\*Original assinado nos autos do processo.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022**  
**Item Exclusivo ME/EPP e Benefício Regional 1.953/2021**  
**Processo nº 1025/2022**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto 10.024/19 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, Nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).

Tipo: **“MENOR PREÇO POR ITEM”**  
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO AS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, RESIDUAIS DO PREGÃO 169/2021, POR MOTIVO DE DESISTÊNCIA, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

**SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES**

Dia: **21 de julho de 2022**  
Hora: **08:30 horas (Horário de Brasília – DF)**  
Site: **[www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)**  
Local: **Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).**

**LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL**

Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)  
Horários: Das 07:00 às 13:00 – Horário local.  
LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

**RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET**

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local **“CIDADÃO – Editais e Licitações”**.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br), conforme modelo do **Anexo VIII** deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Primavera do Leste 08 de julho de 2022

Regiane Cristina da Silva do Carmo  
Pregoeira

## PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 050 DE 08 DE JULHO DE 2022**

Designa servidores para exercer função que menciona, e dá outras providências.

**MANOEL MAZZUTTI NETO**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Nomear os Servidores abaixo relacionados FISCALIS da Tomada de Preço 001/2022 – Processo Administrativo 005/2022 Objeto: Tomada de preço tipo “Menor Preço Global” empreitada por preço unitário, contratação de empresa especializada para execução da construção do novo anexo da Câmara Municipal de Primavera do Leste, fornecendo os materiais, Mão de obra, Equipamentos, e tudo que se fizer necessário para perfeita execução dos serviços conforme Projeto, Memorial Descritivo, Edital e seus Anexos.

**FISCAL DE OBRA: RANYELLE RODRIGUES BRANDÃO**  
**FISCAL DO CONTRATO: MARCO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA**  
**SUPLENTE DE FISCAL: ANDRÉ LUCAS PRUDÊNCIO**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Em 08 de Julho de 2022.

**VER. MANOEL MAZZUTTI NETO**  
Presidente da Câmara Municipal